



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESEIRO

REPROVADO

EM SESSÃO ORDINÁRIA

DIA 08 / SETEMBRO 2026

POR 3 votos Cont: X4 Proteção

Presidente Idel il hu

Exmo. Sr.

MARCIANO SADI MARKMANN

DD. Presidente do Legislativo Municipal

Travesseiro – RS.

PAULO CESAR AHNE, abaixo firmado, na qualidade de Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, vem REQUERER que o Poder Executivo Municipal estude a viabilidade de implantação de uma calçada de passeio, caminhódromo ou outra estrutura adequada para a circulação de pedestres, no trecho compreendido entre as imediações do posto de combustível, no final da Avenida 10 de Novembro, até o Parque de Máquinas do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo proporcionar maior segurança aos pedestres que circulam pelo referido trecho, considerando o intenso fluxo de veículos existente no local e a ausência de um espaço adequado destinado à circulação de pessoas a pé.

Além disso, o trecho apresenta duas empresas atualmente instaladas, além de uma terceira empresa que deverá se instalar no local, somando-se ainda à movimentação diária relacionada ao Parque de Máquinas do Município. Dessa forma, há uma circulação significativa de veículos e trabalhadores.

Atualmente, as pessoas que precisam transitar a pé pelo local acabam compartilhando o espaço com os veículos, situação que pode representar riscos à segurança dos pedestres. Assim, entende-se necessária a avaliação da possibilidade de implantação de uma estrutura destinada exclusivamente à circulação de pessoas, seja por meio de calçada, caminhódromo ou outra alternativa adequada.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que realize um estudo de viabilidade e avalie a melhor solução para o local, considerando as condições da via, a segurança dos usuários e o crescimento das atividades existentes e previstas no trecho.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Travesseiro, 04 de setembro de 2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Travesseiro

PROTOCOLADO

Nº 091 Liv. 04 Fl. 031

Em 04 de SETEMBRO de 2026

A

ENCARREGADO


PAULO CESAR AHNE,
Vereador PSB.